

Circular N.º 20/2025 – NPE

Osasco, 31 de janeiro de 2025.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola;
Prezados (as) Diretores(as) Escolar
Prezados (as) Professores(as) Coordenadores(as);
Prezados Professores(as)

Assunto: Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Indicação de horário e assinatura de contrato para Professor Multiplicador

O Núcleo Pedagógico compartilha as informações, a seguir, referentes ao assunto em epígrafe:

- **Ação:** Indicação de horário e assinatura de contrato para Professor Multiplicador;
- **Público-alvo:** professores multiplicadores convocados segundo edital;
- **Datas:** 03 de fevereiro até 10 de fevereiro;
- **Mais informações:** a partir de 03 de fevereiro de 2025, os professores convocados para atuar na edição 2025.1 do Programa Multiplica SP, poderão indicar horário para atuação e efetivar a assinatura de contrato, via SED.

Atenciosamente,

Tiago La Serra Boneberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino